



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 729/2019

Ampliação e iluminação dos pontos de ônibus nas proximidades das universidades instaladas no Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação e iluminação dos pontos de ônibus nas proximidades das universidades instaladas no Município.

Esta propositura visa os diversos pontos de ônibus localizados nas proximidades das universidades localadas no Município.

Possui como finalidade a ampliação e colocação de lâmpadas no interior dos referidos pontos, para que estudantes e moradores da localidade que aguardam o ônibus nestes pontos possam usufruir do espaço com tranquilidade, pois com uma boa iluminação, os riscos de ataques por delinquentes será reduzido significativamente, além de garantir que as pessoas que ali aguardam, não se molhem nòs dias de chuvas.

Vale salientar que estes pontos detém grande fluxo de pessoas no período noturno, pois os universitários aguardam transporte após o período de aula, sendo que estes não têm onde correr em dias de chuva ou esperam sozinhos até tardar da noite devido a locomoção dos ônibus entre as faculdades.

Diante da necessidade e do direito pleiteado pelo cidadão, solicita-se o pronto atendimento do manifestado, visto que estas coberturas dos pontos de ônibus são de grande importância, sendo esta também um direito básico da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de setembro de 2019.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 09/09/19

Presidente

GABRIEL BAIERLE

IND 729/2019
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

